



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO Nº. 006/2020.

Declaro que o presente ato foi publicado
no site oficial do Município, na data de

19/02/2020

06
Responsável

“DECRETA PONTO FACULTATIVO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que no dia 25 de fevereiro de 2020, na Terça-Feira, é feriado de Carnaval,

DECRETA:

Art. 1º. É estabelecido **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de São José das Missões no dia 24 de fevereiro de 2020, com exceção o Setor de Serviço de Abastecimento de água e os serviços essenciais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DAS MISSÕES, aos 19 de fevereiro de 2020.**

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE –SE: